

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

ÁREA SOLICITANTE:	DATA:
Setor de Engenharia	06/06/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DEFENSA NOS BERÇOS DO PORTO DE MACEIÓ.

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de sistema de defesa nos berços do Porto de Maceió**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo:

1.2 Especificação técnica:

1.2.1 **LOTE 1:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE
1- SISTEMA DE DEFENSA 1000H (Equipamento e Instalação).	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DEFENSA NO MODELO DEFORMANTE MOLDADA EM FORMATO TRONCO-CÔNICA COM PAINEL FRONTAL OU SIMILAR OU UM OUTRO MODELO QUE ATENDA ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PARA FIXAÇÃO NO CAIS DE MÚLTIPLO USO 02 E 03 (BERÇOS 2, 3 E 4) DO PORTO DE MACEIÓ FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO COM TODOS OS IMPLEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DEFENSAS NOS BERÇOS DO PORTO DE MACEIÓ.	33	Unid.
2- SISTEMA DE DEFENSA 1000H SOBRESSALENTES (Equipamento).	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE DEFENSA NO MODELO DEFORMANTE MOLDADA EM FORMATO TRONCO-CÔNICA COM PAINEL FRONTAL OU SIMILAR OU UM OUTRO MODELO QUE ATENDA ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PARA FIXAÇÃO NO CAIS DE MÚLTIPLO USO 02 E 03 (BERÇOS 2, 3 E 4) DO PORTO DE MACEIÓ FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO COM TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PRODUTO.	2	Unid.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

1.2.2

LOTE 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE
1- SISTEMA DE DEFENSA 1600H (Equipamento e Instalação).	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DEFENSA NO MODELO DEFORMANTE MOLDADA EM FORMATO TRONCO-CÔNICA COM PAINEL FRONTAL OU SIMILAR OU UM OUTRO MODELO QUE ATENDA ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PARA FIXAÇÃO NO TERMINAL DE GRANÉIS LIQUÍDOS (BERÇO 6) DO PORTO DE MACEIÓ FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO COM TODOS IMPLEMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. PREPARAÇÃO E CONFECÇÃO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DEFENSAS NOS BERÇOS DO PORTO DE MACEIÓ.	2	Unid.
2- SISTEMA DE DEFENSA 1600H SOBRESSALENTES (Equipamento).	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE DEFENSA NO MODELO DEFORMANTE MOLDADA EM FORMATO TRONCO-CÔNICA COM PAINEL FRONTAL OU SIMILAR OU UM OUTRO MODELO QUE ATENDA ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PARA FIXAÇÃO NO TERMINAL DE GRANÉIS LIQUÍDOS (BERÇO 6) PORTO DE MACEIÓ FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO COM TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO PRODUTO.	1	Unid.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A contratação para aquisição dos equipamentos relacionados no item anterior com suas respectivas instalações, visam substituir as defensas artesanais (pneus usados) ora utilizadas nos Cais de Múltiplo Uso 02 e 03, assim como, e cilíndrica de elastômero existente no Terminal de Granéis Líquidos.

2.2 É imprescindível ao porto substituir as defensas artesanais hoje utilizadas nos berços 2, 3 e 4 que se utilizam de pneus usados de maquinas pesadas da construção civil por um novo sistema de defensas que permita absorver, adequadamente, grande parte de energia envolvida nas operações de atracação e desatracação, reduzindo a intensidade das solicitações aos níveis compatíveis com as estruturas existentes, oferecendo às embarcações condições ideais de operação e, preservando a APMC/CODERN dos graves ônus legais e financeiros de acidentes/sinistros que venham a ocorrer.

2.3 O Terminal de Granéis Líquidos – TGL, Berço 6 -, atualmente está equipado com defensas cilíndricas de elastômero, urge, portanto, adequar aquela instalação com um sistema de defensas que permita absorver, mais adequadamente, grande parte de energia envolvida nas operações de atracação e desatracação, reduzindo a intensidade das solicitações aos níveis compatíveis com as estruturas existentes, oferecendo às

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

embarcações condições ideais de operação e, preservando a APMC/CODERN dos graves ônus legais e financeiros de acidentes/sinistros que venham a ocorrer.

2.4 Considerado uma das ações essenciais no âmbito de segurança nas atracções e visto como um fator de grande relevância na movimentação portuária, a substituição das defensas citadas trará um considerável incremento na proteção tanto dos berços de atracção quanto das embarcações, uma vez que esses novos equipamentos absorverão com maior eficiência a energia de atracção e a não substituição poderá ocasionar agravamento das condições das defensas existentes e um futuro impedimento de atracções nos locais mencionados.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – DEFENSAS 1000H

Estas especificações técnicas visam estabelecer requisitos para aquisição de 35 (trinta e cinco) conjuntos de defensas marítimas, no modelo deformante moldada em formato tronco-cônica com painel frontal ou similar, ou um outro modelo que atenda estas Especificações, para fixação no Cais de Múltiplo Uso 02 e 03 do Porto de Maceió.

Caso os equipamentos propostos sejam dotados de painel frontal em sua estrutura, os mesmos deverão vir acompanhados de todos seus acessórios, tais como, parafusos, porcas, correntes de sustentação, etc., que atendam, integralmente, todas as exigências constantes do item 3.1.4 destas Especificações.

3.1.1 - Principais parâmetros do projeto.

Tendo em vista o local e suas condições para instalação das defensas, devem ser considerados os seguintes parâmetros:

- a) Navio máximo: 60.000 TPB;
- b) Navio mínimo: 20.000 TPB;
- c) Boca Máxima: 40m;
- d) Calado máximo: 10,50m;
- e) Velocidade admissível do vento: 80Km/h;
- f) Ângulo de incidência 05º; e;
- g) Velocidade de atracção 0,10m/seg.

As exigências quanto ao desempenho requerido para as defensas são as seguintes:

- a) Dimensões mínimas do corpo de borracha: 1000 H;

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

- b) Capacidade mínima de absorção de Energia: 480 kNm;
- c) Reação nominal máxima: 1100 kN;
- d) Deflexão máxima: 75%;
- e) Caso o equipamento ofertado venha a dispor de painel frontal o mesmo deverá medir no mínimo 2,00m x 3,00m e seu revestimento deverá ser composto por placas de polietileno ou similar de alta densidade (UHMW). Que devem possuir agregados químicos que sejam resistentes aos agentes atmosféricos, água do mar, óleos e inúmeros outros agentes agressivos, que atuam como a principal causa de degradação do Polietileno, como também, assegurar-lhes vida útil e baixos custos de manutenção.
- f) Chumbadores e correntes de fixação devem ser de aço inox com características anticorrosivas e compatíveis com o ambiente marinho, podendo estes últimos acessórios serem substituídos por outros com acabamento em aço galvanizado à fogo;
- g) Obrigatória a presença de correntes destinadas a absorver as cargas verticais, bem como as de cisalhamento;
- h) É necessário que o proponente apresente os Projetos Executivos de fabricação e de fixação dos sistemas de defensas que serão instalados no porto, abrangendo detalhes como os chumbadores, correntes, elementos de fixação, especificações da resina epóxi, entre outros materiais para a instalação do sistema; e;

O fornecimento deverá atender, integralmente, a todos os requisitos destas especificações.

3.1.2 - Normas Técnicas aplicáveis.

As normas abaixo devem ser observadas para o fornecimento dos sistemas de defensas.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ASTM A153 – Especificação para revestimento de zinco imersão a quente em ferragens de aço

ASTM A36 – Especificação para aço carbono estrutural

ASTM D395 – Métodos de ensaios de compressão para borracha

ASTM D412 - Métodos de ensaios de tração para borracha

ASTM D429 – Métodos de ensaios para as propriedades da borracha – Aderência à substratos rígidos

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

ASTM D471 - Métodos de ensaios para as propriedades da borracha – Efeitos de líquidos

ASTM D476 – Especificação para pigmentos de dióxido de titânio

ASTM D573 – Métodos de ensaio para deterioração da borracha

ASTM D624 – Teste para propriedade da borracha – resistência ao rasgo

ASTM D1052 - Método para medição da deterioração da borracha

ASMT D1630 – Teste para resistência a abrasão da borracha

ASMT D2240 – Teste da dureza da borracha

ASTM D3575 – Materiais celulares flexíveis feitos à base de polímeros

AWS D1.1 – Código para soldas estruturais – aço

PIANC – International Association Navigation - Guidelines for the Design of Fender Systems: 2002 (Recomendações para o projeto de sistema de defensas)

3.1.3 - Especificações Técnicas para o corpo de borracha da defesa.

ANTES DO ENVELHECIMENTO			
Propriedade	Requisito	Unidade	Teste Padrão (Norma Aplicável)
Resistência à Tração	Mín.160	Kg/cm ²	ASTM D412
Alongamento	350 mín.	%	ASTM D412
Dureza	Máx. 77°	deg.	ASTM D2240

APÓS ENVELHECIMENTO (DEPOIS DE 96hs a 70°C)			
Propriedade	Requisito	Unidade	Teste Padrão (Norma Aplicável)

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Variação da resistência à tração	Não menos que 80	%	ASTM D573
Variação do alongamento	Não menos que 80	%	ASTM D573
Dureza	Valor original + 8 deg. Max.	deg.	ASTM D2240
Resistência ao Rasgo	Mínimo 70	kg/cm	ASTM D624
Compressão	30% máximo	%	ASTM D395
Resistência a Abrasão	Max. 1.5	Cc	DIN 53516

3.1.4 - Especificações Técnicas para o painel e elementos de fixação.

	Material	Grau	Alternativa Standard (Norma Aplicável)
Painel	Aço Laminado	SS400 in JIS G3101 (Pintado)	ASTM A36
Elementos de Fixação	Aço Laminado	SS400 in JIS G3101 (Pintado)	ASTM A36

3.1.5 - Tratamento anticorrosivo.

Uma vez que as defensas serão instaladas em ambiente marítimo, suas peças metálicas deverão receber o seguinte tratamento de superfície:

- Jateamento abrasivo: SSPC.SP10 / SA 2.5
- Tinta - Primer: Rica em Zinco x 70 microns
- Tinta - Acabamento: Coal Tar Epoxy (2 demãos com 190 microns cada)
- Espessura total do filme seco: 450 microns
- Cor: Preto

3.1.6 - Elementos de fixação das placas.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

As placas deverão ser fixadas com emprego de parafusos, porcas e arruelas. As porcas deverão ser soldadas na retaguarda do painel frontal e as placas deverão ser fixadas com parafusos. Não serão aceitas soldas na parte da frente do painel.

	Material	Grau	Alternativa Standard (Norma Aplicável)
Parafusos, porcas e arruelas	Aço inoxidável	SUS304 in JIS G 4303, 4304	AISI 304

3.1.7 - Estrutura de concreto do Cais.

Elemento	Tipo Fixação	Componente	Material	Grau	Alternativa Standard (Norma Aplicável)
Chumbador	Fixação em concreto existente em furo com resina	Resina, parafuso, arruela e porca	Aço Inoxidável	SUS 304-JIS G 4303, 4304	AISI 304

3.2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – DEFENSAS 1600H

Estas especificações técnicas visam estabelecer requisitos para aquisição de 03 (três) conjuntos de defensas marítimas, no modelo deformante moldada em formato tronco-cônica com painel frontal ou similar, ou um outro modelo que atenda estas Especificações, para fixação no Terminal para Granéis Líquidos (TGL) do Porto de Maceió.

Caso os equipamentos propostos sejam dotados de painel frontal em sua estrutura, os mesmos deverão vir acompanhados de todos seus acessórios, tais como, parafusos, porcas, correntes de sustentação, etc., que atendam, integralmente, todas as exigências constantes do item 3.2.4 destas Especificações.

3.2.1 - Principais parâmetros do projeto.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Tendo em vista o local e suas condições para instalação das defensas, devem ser considerados os seguintes parâmetros:

- a) Navio máximo: 60.000 TPB;
- b) Navio mínimo: 20.000 TPB;
- c) Boca Máxima: 40m;
- d) Calado máximo: 10,50m;
- e) Velocidade admissível do vento: 80Km/h;
- f) Ângulo de incidência 05°; e;
- g) Velocidade de atracação 0,15m/seg.

As exigências quanto ao desempenho requerido para as defensas são as seguintes:

- a) Dimensões mínimas do corpo de borracha: 1600 H;
- b) Capacidade mínima de absorção de Energia: 1370 kNm;
- c) Reação nominal máxima: 2200 kN;
- d) Deflexão máxima: 75%;
- e) Caso o equipamento ofertado venha a dispor de painel frontal o mesmo deverá medir no mínimo 2,40m x 4,75m e seu revestimento deverá ser composto por placas de polietileno ou similar de alta densidade (UHMW). Que devem possuir agregados químicos que sejam resistentes aos agentes atmosféricos, água do mar, óleos e inúmeros outros agentes agressivos, que atuam como a principal causa de degradação do Polietileno, como também, assegurar-lhes vida útil bastante prolongada e baixos custos de manutenção.
- f) Chumbadores e correntes de fixação devem ser de aço inox com características anticorrosivas e compatíveis com o ambiente marinho, podendo estes últimos acessórios serem substituídos por outros com acabamento em aço galvanizado à fogo;
- g) Obrigatória a presença de correntes destinadas a absorver as cargas verticais, bem como as de cisalhamento;
- h) É necessário que o proponente apresente os Projetos Executivos de fabricação e de fixação dos sistemas de defensas, abrangendo detalhes como os chumbadores, correntes, elementos de fixação, especificações da resina epóxi, entre outros materiais para a instalação do sistema; e;

O fornecimento deverá atender, integralmente, a todos os requisitos desta especificação.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

3.2.2 - Normas Técnicas aplicáveis.

As normas abaixo devem ser observadas para o fornecimento dos sistemas de defensas.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ASTM A153 – Especificação para revestimento de zinco imersão a quente em ferragens de aço

ASTM A36 – Especificação para aço carbono estrutural

ASTM D395 – Métodos de ensaios de compressão para borracha

ASTM D412 - Métodos de ensaios de tração para borracha

ASTM D429 – Métodos de ensaios para as propriedades da borracha – Aderência à substratos rígidos

ASTM D471 - Métodos de ensaios para as propriedades da borracha – Efeitos de líquidos

ASTM D476 – Especificação para pigmentos de dióxido de titânio

ASTM D573 – Métodos de ensaio para deterioração da borracha

ASTM D624 – Teste para propriedade da borracha – resistência ao rasgo

ASTM D1052 - Método para medição da deterioração da borracha

ASMT D1630 – Teste para resistência a abrasão da borracha

ASMT D2240 – Teste da dureza da borracha

ASTM D3575 – Materiais celulares flexíveis feitos à base de polímeros

AWS D1.1 – Código para soldas estruturais – aço

PIANC – International Association Navigation - Guidelines for the Design of Fender Systems: 2002 (Recomendações para o projeto de sistema de defensas)

3.2.3 - Especificações Técnicas para o corpo de borracha da defesa.

ANTES DO ENVELHECIMENTO			
Propriedade	Requisito	Unidade	Teste Padrão (Norma Aplicável)
Resistência à Tração	Mín.160	Kg/cm ²	ASTM D412

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Alongamento	350 mín.	%	ASTM D412
Dureza	Máx. 77°	deg.	ASTM D2240

APÓS ENVELHECIMENTO (DEPOIS DE 96hs a 70°C)			
Propriedade	Requisito	Unidade	Teste Padrão (Norma Aplicável)
Variação da resistência à tração	Não menos que 80	%	ASTM D573
Variação do alongamento	Não menos que 80	%	ASTM D573
Dureza	Valor original + 8 deg. Max.	deg.	ASTM D2240
Resistência ao Rasgo	Mínimo 70	kg/cm	ASTM D624
Compressão	30% máximo	%	ASTM D395
Resistência a Abrasão	Max. 1.5	Cc	DIN 53516

3.2.4 - Especificações Técnicas para o painel e elementos de fixação.

	Material	Grau	Alternativa Standard (Norma Aplicável)
Painel	Aço Laminado	SS400 in JIS G3101 (Pintado)	ASTM A36
Elementos de Fixação	Aço Laminado	SS400 in JIS G3101 (Pintado)	ASTM A36

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

3.2.5 - Tratamento anticorrosivo.

Uma vez que as defensas serão instaladas em ambiente marítimo, suas peças metálicas deverão receber o seguinte tratamento de superfície:

- a) Jateamento abrasivo: SSPC.SP10 / SA 2.5
- b) Tinta - Primer: Rica em Zinco x 70 microns
- c) Tinta - Acabamento: Coal Tar Epoxy (2 demãos com 190 microns cada)
- d) Espessura total do filme seco: 450 microns
- e) Cor: Preto

3.2.6 - Elementos de fixação das placas.

As placas deverão ser fixadas com emprego de parafusos, porcas e arruelas. As porcas deverão ser soldadas na retaguarda do painel frontal e as placas deverão ser fixadas com parafusos. Não serão aceitas soldas na parte da frente do painel.

	Material	Grau	Alternativa Standard (Norma Aplicável)
Parafusos, porcas e arruelas	Aço inoxidável	SUS304 in JIS G 4303, 4304	AISI 304

3.2.7 - Estrutura de concreto do Píer.

Elemento	Tipo Fixação	Componente	Material	Grau	Alternativa Standard (Norma Aplicável)
----------	--------------	------------	----------	------	---

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Chumbador	Fixação em concreto existente em furo com resina	Resina, parafuso, arruela e porca	Aço Inoxidável	SUS 304-JIS G 4303, 4304	AISI 304
-----------	--	-----------------------------------	----------------	--------------------------	----------

4. GARANTIAS:

4.1. Independentemente de vigência contratual, a CONTRATADA deverá ofertar as seguintes garantias:

a) Descascamento de pintura: 5 anos;

b) Ressecamento / decomposição de UHMW-PE: 5 anos;

c) Estrutural: 5 anos;

d) Elementos galvanizados, garantia de 10 anos (84 micrometros), conforme ABNT NBR 14643.

4.2. Dentro do período de garantia, a CONTRATADA assumirá todos os custos de manutenção, incluindo desinstalação, substituições, reposições de peças, reinstalação e transportes.

4.3. Para chamados em garantia, a CONTRATADA deverá prestar atendimento num prazo de até 5 dias corridos, contados a partir do momento da comunicação pelo Porto de Maceió.

4.4. Toda a mão de obra deve ser qualificada a executar as atividades de assistência técnica.

4.5. A CONTRATADA se compromete a, dentro de um prazo de 5 anos contados a partir do momento de entrega e aceitação das defensas, disponibilizar em seu estoque todas as peças para manutenção e reposição.

5. ENQUADRAMENTO, ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que tratam a Lei n°. 13.303/16 e o RILC/APMC, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

5.2. A estratégia de contratação dar-se-á na modalidade de PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

Rua Sá e Albuquerque S/Nº - Jaraguá - Maceió/AL - CEP - 57025-180 - Fone: (82) 2121-2500 - Fax: (82) 3231-2975 - Site: www.portodemaceio.com.br

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

5.3. O pregão eletrônico ocorrerá sob o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

5.4. Tendo em vista o Poder discricionário da Administração Pública, fora definido este modo de disputa vislumbrando atender ao princípio da vantajosidade, uma vez que este modo proporciona a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública, bem como os valores de referência não serão divulgados, mantendo-se em sigilo até o encerramento da fase de lances.

5.5. A contratação fundamenta-se ainda nos seguintes normativos:

5.5.1. Lei Complementar nº 123/06, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5.5.2. Lei nº 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor; e Lei nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, ambas subsidiariamente.

5.5.3. Lei Federal nº 14.133/21, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

5.5.4. Decreto nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal.

5.5.5. Lei Federal nº 13.303/16 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5.5.6. Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/APMC.

6. PRAZO E LOCAL DOS SERVIÇOS:

6.1. O prazo para o início do **fornecimento é de 210 dias**, a contar da emissão da Ordem de Serviço — Autorização de Serviço ou equivalente.

6.2. O plano de instalação dos sistemas de defensas será definido em conjunto com a empresa contratada, de forma que não prejudique a operação portuária.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

6.3. A entrega da OS poderá ser formalizada pessoalmente ou através de e-mail. Nos casos de remessa, será obrigatória a anotação dos seguintes dados pelo remetente: hora e data da transmissão, nome do representante do fornecedor que confirmou o recebimento da mensagem.

6.4. Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso no início dos serviços, o contratado deverá comunicar formalmente a APMC, dentro de 24 horas, para análise e providências pertinentes.

6.5. O local dos serviços, será na cidade de Maceió, no endereço da APMC, em sítio específico a ser informado pelo Gestor do Contrato quando da formalização da solicitação, a seguir indicado:

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

Rua Sá e Albuquerque, s/nº, Jaraguá, Maceió/Alagoas - CEP 57.025-180

7. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto na respectiva sede da APMC, com o prazo previsto neste Termo de Referência, desde que aprovado e atestado pela fiscalização responsável.

O pagamento deverá ser realizado por evento, sem ordem de entrega, conforme detalhamento abaixo:

Para o Lote 01 – 1000H:

Evento 1 – Fornecimento e Instalação de 11 (onze) equipamentos no Cais de Multiplo Uso 02 (berço 2)

Evento 2 – Fornecimento e Instalação de 11 (onze) equipamentos no Cais de Multiplo Uso 02 (berço 3).

Evento 3 – Fornecimento e Instalação de 11 (onze) equipamentos no Cais de Multiplo Uso 03 (berço 4).

Evento 4 – Fornecimento de 2 (dois) equipamentos sobressalentes.

Para o Lote 02 – 1600H:

Evento 1 – Fornecimento e Instalação de 2 (dois) equipamentos no Terminal de Granéis Líquidos - TGL (berço 6).

Evento 2 – Fornecimento de 1 (um) equipamento sobressalente.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do contratante:

- a) receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e proposta de preços;
- b) armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- c) verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos materiais/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação do recebimento definitivo;
- d) comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja substituído, corrigido ou reparado;
- e) realizar rigorosa conferência das características dos bens entregues, somente atestando a nota fiscal quando comprovada a entrega total e correta do objeto;
- f) efetuar pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste termo;
- g) Esta APMC não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- h) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada se compromete a cumprir todas as obrigações constantes neste termo e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constante neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 ao 27, do CDC – Lei nº. 8.078/90;
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com o termo e proposta;
- d) Comunicar à contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista;
- f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- g) **A empresa deverá fornecer os quantitativos listados no quadro dos itens 1.2.1 e 1.2.2 sendo os subitens 2 dos Lotes 1 e 2 (sobressalentes) não deverá ser contemplada a instalação, devendo ser entregues em local predeterminado pelo Porto.**

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Será designado um representante da área administrativa e um da área solicitante para acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, e quando necessário, determinar a regularização de falhas e defeitos observados.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A contratada está sujeita às sanções e penalidades por inexecução contratual, em conformidade com a Lei nº. 13.303/16, Regimento Interno de Licitação e Contratos da APMC.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - APMC

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

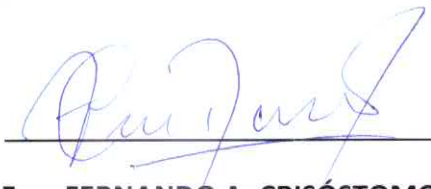
A Inobservância das normas deste termo e das especificações técnicas implicará na não aceitação total ou parcial dos materiais, devendo a empresa contratada proceder à entrega do objeto em conformidade com este termo.

Compõem este Termo de Referência os documentos listados abaixo;

ANEXO A – MATRIZ DE RISCO;

ANEXO B – PLANTA DE ARRANJO GERAL LOCALIZAÇÃO DAS DEFENSAS.

Maceió/AL, 06 de junho de 2024.



Eng. FERNANDO A. CRISÓSTOMO
Chefe do SETENG